



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO N.º 28/2016**

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

À próxima reunião para ratificação.

23/11/2016

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

No âmbito da Informação prestada pelo Setor de Recursos Humanos, que indica a necessidade de dotar determinadas rubricas dos montantes necessários ao seu registo contabilístico;

Considerando que tais reforços de verbas revestem carácter de urgência, nomeadamente por se reportarem ao pagamento dos vencimentos dos trabalhadores da autarquia;

Considerando que essa alteração se consubstancia num mero reajustamento na dotação existente nos documentos previsionais, efetuada sem qualquer alteração dos montantes globais aprovados;

Considerando que a mesma assume carácter extraordinário e urgente, não se compadecendo com o cumprimento dos prazos legais inerentes à marcação de uma reunião do executivo camarário;

Com base nos fundamentos de facto atrás aduzidos e nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;

Autorizo a 21.ª alteração ao orçamento da despesa, que contempla uma verba total de 1.150 € (mil cento e cinquenta euros), conforme registo contabilístico que se anexa.

Nazaré, 23 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

651



**21ª ALTERAÇÃO AO  
ORÇAMENTO DA DESPESA**

**2017**

